

13
B

Reunião Ordinária de 08 de abril de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 58

----- Aos oito dias do mês de abril do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereador em regime de não permanência--

----- Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência--

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

----- Foi aprovada, parcialmente, a ata da reunião de 25/03/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros.

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte:-----

"Em relação à ata, o extrato das intervenções não está completo."-----

13

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte:-----

17

"A minha questão prende-se com o assunto que já trouxemos aqui na última reunião de Câmara, e que, aliás, o Sr. Presidente foi até bastante exaustivo quanto ao mesmo. Daí esta observação que o meu colega fez em relação à ata, porque, de facto, a ata não traduz, e percebo o problema da gravação e de índole tecnológica, mas não traduz tudo aquilo que foi aqui discutido acerca do tema da reconfiguração e toda aquela área envolvente da pista da Costilha. -----

Depois, fiquei apenas com uma dúvida pendente, que se prende com a questão da urbanização dividida em 2 partes, ou seja, há uma que o Sr. Presidente falou que é relativa, se não estou em erro, à zona do atual paddock e depois, quem circula na variante da pista da Costilha, para o lado de Cristelos que iria nascer uma nova urbanização do lado direito. Correto? Ou se poderia nascer aí um novo loteamento. Eu fiquei com essa dúvida. Gostava de ter mais esclarecimentos sobre isso e perceber, afinal, sendo aquela zona reconfigurada se é por privados, se é a Câmara, se há alguma contrapartida, se representará custos para o Município, se não? -----

O que é que está planeado, porque na altura fiquei com essa dúvida pendente e depois confesso que até fui tentar perceber na ata se teria sido lapso de compreensão minha ou não, mas a ata também é deficitária nesse aspeto. Era esclarecimento que gostava de obter." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"O melhor é mostrar-lhes a planta com a perspetiva daquilo que estamos a estudar para o plano de pormenor. -----

Convém clarificar que nada está fechado. O que fazia sentido do ponto de vista da rede viária e de expansão da Vila, era o plano de pormenor não se confinar apenas ao espaço atualmente ocupado pelo paddock, mas abranger também os outros terrenos adjacentes até à ligação junto ao Pingo Doce. E porquê? Para que em dias de provas na pista, o trânsito possa fluir sem qualquer problema. Mas se não conseguirmos chegar a acordo com os proprietários desses terrenos, a urbanização da zona do paddock é viável na mesma, só que aí teremos de nos suportar apenas na Rua do Comércio, através das ruas existentes sem saída que iniciam nessa Rua do Comércio. No fundo, está tudo em aberto. -----

Qual é o modelo de negócio? É fazer um plano de pormenor, com um estudo prévio quanto ao desenho urbano dessa expansão, desenho esse que já mereceu concordância do representante da INTUL e que já foi apresentado aos proprietários dos outros dois terrenos. -----

Relativamente à INTUL, a ideia é o Município adquirir o terreno ocupado pela pista e em contrapartida executar na zona do atual paddock as obras de urbanização, exceto gás, telecomunicações e alimentação de energia elétrica. Na última reunião que tivemos com a INTUL, comprometemo-nos a enviar esta semana a nossa estimativa orçamental dessas obras. -----

Por sua vez, o terreno da pista também terá de ser avaliado. E em função da área de construção total prevista no referido estudo urbanístico, calculam-se as áreas de cedência obrigatórias para espaços verdes e para equipamentos. E parte da área da pista será adquirida gratuitamente, por conta dessas cedências obrigatórias. Para a outra parte da pista a aquisição será onerosa, mediante a realização das referidas infraestruturas. Em função do valor das obras de urbanização e da avaliação da parte da pista que não é cedida gratuitamente, terá de haver um acerto de contas. Portanto, de modo resumido, é esse o exercício que estamos a trabalhar. -----

Relativamente aos proprietários dos outros terrenos, o exercício é semelhante. Se estiverem disponíveis para compensarem o Município pelo investimento que lá viermos a fazer haverá condições também para os incluir nesse plano de pormenor, caso contrário limitámos a área do plano de pormenor à zona da INTUL.

No fundo, é um exercício em que todas as partes têm de se sentir compensadas, incluindo o Município. Com esse plano de pormenor conseguiríamos não só resolver o problema da pista, mas também prever o crescimento da Vila para aquela área, de uma forma planeada e integrada, melhorando também a rede viária. Junto à rotunda Jaime Moura preconizamos a construção de uma nova via para o lado dos terrenos da Casa da Costilha que também terão de ser adquiridos para a nova zona de paddok, fletindo depois para a esquerda até desembocar na variante à EN 106. Estamos a estudar o melhor ponto de ligação à variante da 106, porque parece-nos que é importantíssimo. No passado tentou-se fazer isso e a IP não aceitou porque esse nó era muito próximo do existente na rotunda da Juventude. Agora, neste estudo que estamos a desenvolver, essa ligação está prevista num ponto mais distante. Ainda que possa ser um investimento faseado, tem todo o sentido que o mesmo seja planeado já."

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: -----

"Queria só aqui alertar para duas situações, uma tem que ver com o regulamento que foi publicado em Diário da República, do Lousada CoWorking. Estive a ver e o documento publicado diz respeito à proposta anterior e não à última proposta aprovada em reunião de Câmara de dezembro. Provavelmente, terá sido uma falha dos serviços, porque o regulamento aprovado em reunião de Câmara de 22 de dezembro, a título de exemplo, introduzimos o ponto número 8, exatamente no artigo terceiro e o regulamento que foi publicado em Diário da República não está conforme." -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"Se se confirmar esse erro temos de fazer uma retificação". -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu a intervenção: -----

"Queria ainda alertar para uma outra nota com que me deparei. No website da Câmara Municipal, há lá um campo que é "Open Data Lousada", que, efetivamente, do ponto de vista de dados abertos não tem, porque estão

inacessíveis. Há dois links que estão inacessíveis já há algum tempo, eu pensei que fosse uma circunstância, mas como é já há algum tempo que estão inacessíveis, é mesmo um erro existente na ligação. -----

Tirando estas duas notas, queria perguntar-lhe se pode revelar o que está previsto no âmbito da CIM, com impacto direto no nosso território, no nosso Concelho, ao nível do plano de ação dos investimentos territoriais integrados, se está prevista alguma coisa, se pode revelar o que está previsto? -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“O Plano de Ação do nosso Município tem uma série de investimentos previstos como é usual em todos os quadros comunitários, em diversas componentes, tais como o ciclo urbano da água, área onde queremos alocar recursos, sobretudo para a telegestão e o controlo das infiltrações indevidas no saneamento. Nesta matéria, as notícias não são muito favoráveis porque tivemos uma reunião na semana passada com a Autoridade de Gestão e foi-nos confirmado que está previsto no regulamento reatar uma regra que já houve no passado, no sentido de serem elegíveis apenas os sistemas em que haja parcerias com empresas do Grupo Águas de Portugal ou projetos intermunicipais, o que está a merecer a oposição generalizada dos municípios. Ora, no nosso território da CIM do Tâmega e Sousa, se esta regra não for alterada, só os municípios que têm a baixa entregue à Águas do Norte, que é o caso de Baião, Amarante e Cinfães, é que serão elegíveis. Portanto, isto é um problema a nível nacional e que vai ter de ser resolvido. Consideramos que essa regra não tem sentido e que constitui uma interferência injustificável e intolerável à autonomia do Poder Local. -----

Depois, temos projetos na área da reabilitação urbana, onde temos, por exemplo, o projeto da Praça, e uma série de intervenções em alguns arruamentos.

Este quadro comunitário foi concebido de uma forma diferente, mas está a nascer e a conhecer os primeiros dias com os mesmos problemas dos quadros comunitários anteriores, desde logo o atraso no seu arranque. Era suposto nós já termos candidaturas apresentadas, mas na última reunião foi dito que, à partida, antes de novembro não haverá avisos, o que é muito complicado porque o prazo que temos para o encerramento deste quadro é curto, 2029, e, por outro lado, como eu disse, o espírito deste quadro deveria ser diferente, pelo menos em termos de objetivos, em que iria penalizar mais os atrasos e premiar a boa execução. E, por isso é que na próxima reunião vamos trazer um empréstimo no sentido de avançarmos com alguns desses investimentos, no pressuposto que serão elegíveis. Portanto, quando as candidaturas abrirem, nós estamos logo em condições de ter execução. -----

Estamos a falar de uma dotação disponível de 17 milhões de euros, com uma série de projetos elencados que depois podemos fazer-vos chegar. Mas esse assunto ainda não está fechado. Nós fizemos uma primeira sinalização e entretanto foi necessário fazer algumas correções. O exercício é cada vez mais difícil porque, infelizmente, os quadros comunitários nem sempre correspondem àquilo que são

as necessidades do território, uma vez que os fundos são distribuídos por gavetas que alguém decidiu criar e depois nós temos de nos adequar àquilo que são as disponibilidades dessas gavetas e nem sempre coincidem com aquilo que é mais prioritário para cada uma das regiões. Infelizmente não se tem aprendido com a experiência dos quadros anteriores. -----

Mas ao nível do desporto parece que haverá uma evolução positiva. Estava previsto a elegibilidade de pequenas intervenções nos equipamentos desportivos. Ninguém sabia o que seriam pequenas intervenções. Entretanto, a proposta da Autoridade de Gestão é no sentido de permitir intervenções até 300 000,00€, mas a proposta que a CIM fez é para que esse valor suba para meio milhão. Não sei se vai ser aceite, ou não. Ainda há muita indefinição. Os contornos dessa elegibilidade ainda não estão bem definidos. De qualquer modo, temos os nossos projetos elencados e estamos já a procurar avançar com alguns deles para termos execução. -----

Por exemplo, ao nível da digitalização, nós temos urgência de fazer alguns investimentos e estamos neste momento a preparar esse dossier. Temos uma urgência muito grande, por exemplo, ao nível do sistema de gestão de águas, que é um sistema que cresceu imenso nos últimos anos e que precisa de uma solução em termos de aplicação diferente. Temos conseguido com a atual aplicação fazer avanços, mas não tem sido fácil. Por exemplo, uma coisa tão simples como o pagamento por multibanco de faturas anteriores, não imaginam a dificuldade que foi nós conseguirmos com as ferramentas atuais e com a aplicação atual conseguir isso. Já conseguimos, mas a ideia é termos a uma ferramenta muito mais expedita. Se há área que se justifica investir é nessa. Mas há outras, também na área da digitalização dos processos, sobretudo, ao nível do urbanismo, a evolução foi brutal. Ao que consta, somos dos municípios, a nível nacional, que estão mais evoluídos nesta área e sobretudo com a nossa aplicação. Mas o problema que está sinalizado é que há poucas alternativas, portanto, as empresas não têm investido muito neste setor da Administração Local porque, porventura, os clientes são os que são e não dá para crescer muito mais. O desafio é, ao conceber a candidatura e depois o concurso público, tentar que as soluções que venham a ser implementadas e alteradas sejam uma certeza e não mais um problema, porque quando se altera aquilo que é a situação existente é sempre muito complicado, sobretudo, se forem parceiros que não estejam habituados a trabalhar com a Administração Local, porque é diferente o mundo empresarial e o das autarquias.” -----

Entretanto, na posse da planta o Sr. Presidente deu uma explicação da reconfiguração da envolvente à pista da Costilha. -----

-----ORDEM DO DIA -----

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro ausentou-se da reunião. -----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação 6958/24 de 2024/04/02 - Abertura de procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior - Organização e Gestão.-----

Analisada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento nos termos propostos.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 0703/2024, que totaliza um saldo 6.966.510,17€. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Relativamente ao ponto seguinte o Sr. Presidente explicou: -----

"O pedido a seguir é o de reconhecimento de interesse público municipal, que estava agendado na última reunião e que demos pendência porque faltavam elementos. São duas situações relativas à mesma pessoa, mas prédios diferentes. O primeiro é um estabelecimento que produz artefactos de cimento. A única situação de desconformidade com o PDM tem que ver com um afastamento na parte posterior do canto do armazém que está próximo do muro, fora isso, cumpre com tudo. Estive a verificar com os serviços e tenho dúvidas que fosse uma violação do PDM, é por mera cautela. Em bom rigor, creio que se isto fosse aprovado sem este enquadramento não haveria uma violação do PDM, mas assim ficamos mais confortáveis com a situação. -----

O projeto já prevê acertos e os alargamentos nas duas vias e vão demolir o edifício na parte da entrada principal e, portanto, vai haver uma melhoria significativa em termos estéticos." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou: -----

"Só queria esclarecer duas questões, a pré-existência a legalizar é o todo ou é apenas a parte, porque, a certa altura, na informação, e daí este pedido de esclarecimento, fiquei com a dúvida que havia uma pré-existência de um volume a norte e seria essa pré-existência. Depois havia um acréscimo, uma parte complementar que até nem sei se serão garagens." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Na primeira situação, eu creio que é tudo. E a parte a amarelo é a parte a demolir, a parte que está em causa é a maior, é este canto que aproxima do muro, não fosse isto e o processo não teria de vir à Câmara." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou: -----

"A segunda questão tem a ver com o perfil do arruamento, não da rua da Junta de Freguesia, mas da rua Travessa da Aldeia Nova. Os 3 metros de distância ao muro do eixo da estrada, cumpre? Imagino que sim!" -----

O Sr. Presidente referiu: -----

"Sim, são 3 metros e meio." -----

O outro processo parece-me pacífico, é o número de pisos e a área do anexo que excede aquilo que o PDM prevê." -----

3.1. PROC. N.º 1020/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - Indústria tipo 3, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa de acordo com os elementos contantes no processo. -----

3.2. PROC. N.º 1015/22 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - Comércio de materiais de construção, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa de acordo com os elementos contantes no processo. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 5932 - Consumidor n.º 4903 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6301 - Consumidor n.º 22781 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6310 - Consumidor n.º 3323 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.4. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6315 - Consumidor n.º 21630 - Tarifário Social -
Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento pois não reúne critérios para apoio ao nível do seu pedido.

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes.-----

4.5. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6327 - Consumidor n.º 7271 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.6. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6336 - Consumidor n.º 28814 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.7. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6346 - Consumidor n.º 15015 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes.-----

4.8. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6355 - Consumidor n.º 19293 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17
R

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.9. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6368 - Consumidor n.º 13881 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto,-----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.10. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6377 - Consumidor n.º 24181 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

4.11. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 6417 - Consumidor n.º 19286 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo nº. 2024, EXP, E,G,5618 - Atribuição de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Lousada, no valor de 6.000,00€ destinado a apoiar o projeto Bolsa Lousada Cuida.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

5.2. Registo nº. 2024,EXP,E,G,5709 - Atribuição de subsídio à Juventude Mariana Vicentina de Lousada (São Miguel) – 2024, no valor de 6.000,00€ para apoiar a realização das atividades inscritas no seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

Ausentou-se a Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha Vieira.-----

5.3. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,6693 – Atribuição de subsídio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira no valor de 1500,00€, destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

Regressou a Sr.ª Vereadora Maria do Céu Rocha Vieira. -----

5.4. Registo nº. 2024, DASJT, I, G,6694 – Atribuição de subsídio às instituições de solidariedade social do concelho para o ano de 2024, destinado a apoiar a execução dos planos de atividades das referidas IPSS's.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

5.5. Registo nº. 2024, DASJT, I, G,6843: Atribuição de subsídio à IPSS Ave Cooperativa Intervenção Psico-Social (ACIP) – Proposta de atribuição de um subsídio no valor de 6.000,00€ destinado a apoiar a despesa decorrente do transporte de jovens e adultos da instituição com deficiência e/ou incapacidade do concelho para o C.A.C.I. – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

5.6. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,6856: Atribuição de subsídio à IPSS ALDAF – Associação Lousadense dos Deficientes, dos seus Amigos e Familiares: Atribuição de subsídio no valor de 2.000,00€ destinado a apoiar a despesa decorrente do transporte de jovens e adultos da Instituição com deficiência e/ou incapacidade para a frequência de várias atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

5.7. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,6857 - Atribuição de subsídio à USALOU – Universidade Sénior do Autodidata de Lousada no valor de 600,00€ para apoiar a realização das atividades inseridas no seu plano de atividades anual.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,6745 – Subsídio à Associação de Cultura Musical de Lousada destinado ao plano de atividades e às comemorações dos 25 anos do Projeto Aprender ao Ritmo da Música, no valor de 38.500,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte: -----

“Gostava de saber quantas crianças estão abrangidas no projeto, ensinar musicando?” -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte: -----

“São todas as crianças do primeiro ciclo.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou ainda: -----

“Uma segunda questão porquê ACML a organizar este espetáculo no Super Bock Arena e não aqui em Lousada?” -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte: -----

“Porque não há nenhum espaço com esta dimensão em Lousada” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

“Um apoio de onze mil euros para um concerto, para um espetáculo. Eu vi que têm uma estimativa de despesa de quarenta e tal mil euros.” -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva respondeu: -----

“Esse valor não paga a despesa, os bilhetes são vendidos, essencialmente, às famílias.” -----

O Sr. Presidente acrescentou ainda: -----

“É um evento de grande dimensão.” -----

O Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"Estas duas perguntas têm um objetivo concreto. O custo facial do ingresso para este espetáculo é de 8,00€ por pessoa. Gostava de saber até que ponto é que o município poderia condicionar a atribuição deste apoio à gratuidade X ingressos para os pais poderem assistir ao espetáculo, ou seja, crianças de pais Lousadenses, porque na capacidade do Super Bock Arena cabe mais do que Lousadenses a assistir ao espetáculo e, portanto, essa seria a receita."-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva respondeu: -----

"À partida não vai haver mais de 2 ou 3 bilhetes por criança. A ACML está a limitar os bilhetes por criança, poderão levar 2 ou 3 bilhetes por criança. Se alguns miúdos não levarem familiares poderão sobrar bilhetes e vender a outros familiares de outras crianças."-----

O Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"Sim, na informação refere que estão a limitar 2 bilhetes por crianças, imagino que seja para o pai e para a mãe poderem acompanhar e assistir ao espetáculo. Quanto a isso tem sido a política transversal a outros eventos da ACML.

Na informação que eu li eles estimam a receita em 20 e tal mil euros, o que dividido a 8,00€ por ingresso, há aqui uma previsão de 3200 pessoas a assistir àquele evento, pelo menos com bilhete pago, em termos de receita. A minha questão é, uma vez que o município está a suportar, está a fazer um esforço de 11 000,00€ para financiar um concerto, no fundo é um espetáculo, é se esses 11000,00€ podiam ser traduzidos na gratuidade desses bilhetes para os pais.-----

Eu perguntei quantas crianças com este objetivo de perceber, porque se forem 600 crianças, temos 1200 pais, se forem 1000 crianças, provavelmente, temos 2 000 mil pais."-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva respondeu: -----

"O modelo de negócio é para viabilizar o concerto e não para dar lucro. A montagem do espetáculo, o aluguer de espaço e dos técnicos fica caríssimo."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes adiu: -----

"Eu não fui conferir quanto é que custa o espaço não me interessou, confesso! O que me interessou é acompanhar aqui uma racionalidade e o esforço do município, promovendo melhores condições de acesso ao espetáculo para os pais das crianças, que já terão de suportar encargos com a deslocação para o Porto."

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva respondeu: -----

"Se nós transformarmos isso em entradas, os 11 000,00€ que estamos a apoiar em entradas, aquilo que são as entradas sobrantes, o bilhete passaria, por exemplo, de 8,00€ para 18,00€, colocaria os outros bilhetes mais caros. No primeiro ciclo temos 1729 alunos."-----

O Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

"Ficariam 1500 bilhetes disponíveis de potencial. Honestamente o que eu acho é que o município ao investir 11 000,00€ neste concerto devia traduzir isto num apoio."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Já está a ser um apoio, porque se não fossem estes 11 000,00€ a ACML ia ter de refletir isso no valor do bilhete."-----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva acrescentou ainda: -----

"Se nós oferecermos este número de bilhetes ou duas vezes este número de bilhetes, a ACML deixaria de ter bilhetes e não conseguiam pagar o espetáculo."

6.2. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,741811 – Aditamento à Deliberação de Câmara de 2023/10/30 – “Delegação de Competências no Diretor da Escola Secundária de Paços de Ferreira” – acréscimo dos valores a transferir para a referida escola.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

6.3. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,900 – Isenção do pagamento da refeição escolar aos alunos que constam nas informações da DASJT n.º 6735/24, 6173/24e 6753/24 e indeferimento do pedido de isenção no pagamento de refeição escolar do aluno que consta na informação da DASJT n.º 6746/24 uma vez que, mediante parecer social, não estão reunidos os critérios para apoio económico.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Absteve-se o Sr. Vereador da Coligação Acreditar Lousada, Carlos Manuel Soares Nunes. -----

6.4. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,6816 – Proposta para a apreciação e aprovação pela Câmara Municipal dos Instrumentos de Prestação de Contas (Relatório de Gestão, Contas do Exercício e Proposta de Aplicação de Resultados) relativos ao Exercício de 2023, devidamente acompanhadas da certificação legal das contas, relatório e parecer do fiscal único.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões: ---

"Eu tenho duas questões, uma tem que ver com esclarecimentos sobre o aumento de gastos na rubrica, outros de 12 800,00€ para 32 148,00€, ou seja, como há um acréscimo considerável e como é uma rubrica não especificada, se é possível esclarecer a que respeitam estes gastos nesta rubrica, há um aumento superior a 100%? -----

A segunda questão é que gastos estão considerados no Clube Lousada Séc. XXI, falamos de 35.000,00€? -----

O Sr. Vereador António Augusto dos Reis Silva esclareceu o seguinte: -----

"Em relação à segunda questão, são fundamentalmente gastos com transportes, inscrições nas competições e também os exames médicos e os seguros, que no caso da Sec. XXI a Câmara não assume." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez a seguinte declaração de voto:

"Muito recentemente, esta câmara municipal aprovou a atualização salarial ao Presidente do Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI. Uma decisão

de reconhecimento e confiança pelo seu desempenho. Uma expectativa, diria de responsabilidade, de melhoria da atividade e de resultados. -----

Do valor global das despesas, 64,12% destas são para gastos com pessoal (honorários incluídos). A diminuição dos gastos com pessoal é uma "falácia", pois transitaram para despesas em "honorários". -----

A atividade da Lousada Séc. XXI apresentou, em termos económicos, um resultado líquido positivo de 4.390€, apoiado decisivamente pelo acréscimo do valor do subsídio à exploração da CML. -----

Realça-se, a este propósito que, em 2023, o Município de Lousada aumentou em 106.654,70€ o seu subsídio à exploração e a outros projetos, passando de 200 mil, para 306.657,26€, estipulado agora para o ano de 2024 em 345.500,00€. -----

A isto, e porque não queremos, nem podemos, descurar a forte componente social da atividade promovida pela Lousada Séc. XXI, soma-se mais 306.982,09€ a título de aquisição de serviços, pelos contratos para AEC's Natação e Boccia, mais equilíbrio de contas. -----

Acrescentamos ainda que os indicadores de eficácia e eficiência, contratualizados entre o Município e a Lousada Séc. XXI, devem ser objeto de permanente avaliação e superação, o que não tem sido. -----

O mesmo temos chamado a atenção para a falta de rigor na preparação e elaboração dos instrumentos de gestão previsional, implicando desfaseamentos entre o que se prevê e o que se cumpre. -----

Reiteramos o alerta para a necessidade da Lousada Séc. XXI cumprir o Código de Contratos Públicos e esta nota também é dada pelo Revisor. -----

Concluimos que deve a Câmara Municipal de Lousada instar o Conselho de Administração para a necessidade de cumprimento dos objetivos e metas constantes do contrato-programa de 2024, a fim de obter resultados anuais equilibrados bem como da necessidade de cumprir as recomendações do Fiscal Único constantes da certificação legal de contas." -----

Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-los, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, art.º 21º da Lei n.º 50/2012, de 31/08).-----

Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento e do Órgão Deliberativo, nos termos do n.º 1 do art.º 42º. da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

Em relação ao Relatório do Fiscal Único relativo ao ano de 2023, deliberou a o Órgão Executivo remetê-lo para conhecimento e apreciação do Órgão Deliberativo, de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 6 do art.º 25 da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto na sua atual redação. -----

6.5. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,6810 - Relatório de Execução Orçamental e Financeiro - 4.º trimestre de 2023 da Lousada Séc. XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. Sociedade Unipessoal, Lda, devendo o mesmo ser

remitido à Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o relatório em destaque à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento. -----

6.6. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,6972 - Minuta da Adenda ao Contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e o Centro Cultural e Desportivo da Ordem, no valor de 1.750,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato em apreço.-----

6.7. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,6981 - Minuta do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e o Grupo Recreativo Desportivo e Cultural de Santo Estêvão, no valor de 1.432,00€.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato em apreço.-----

6.8. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,6441 - Proponho a atribuição de um subsídio ao Clube Cicloturismo Lousada BTT no valor de 2.000,00€, destinado ao desenvolvimento do seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato em apreço.-----

6.9. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,6444 - Proponho a atribuição de um subsídio no valor 2.500,00€ Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lousada (S. Miguel) destinado a apoiar na aquisição de um órgão para a Igreja Paroquial.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos solicitados. -----

6.10. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,6916 - Proponho a atribuição de um subsídio no valor 2.000,00€ ao Rancho Folclórico S. Joanino para a execução do seu plano anual de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

6.11. Registo n.º 2024, DCPCE,I,G,6924 - Proponho a atribuição de um subsídio no valor 2.000,00€ a cada um dos Grupos de Folclore Federados e com atividades no Concelho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos sugeridos. -----

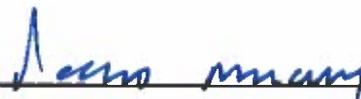
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira

